



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 04/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência Preliminar

Processo n: 0119741-96.2017.8.06.0001

Comarca: Fortaleza

PARTICIPANTES:

Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público do Estado do Ceará
Tibério Bezerra de Brito Baima Baima	Assessor do NUHAM - DPCE
Jéssica Miranda da Silva	Estagiária do NUHAM - DPCE
Dr. Iuri Chagas de Carvalho	Procurador do Estado do Ceará
Dr. Sérgio Pereira dos Santos	Secretário Executivo da SSPDS
Dra. Gabriele Mariano de Lima	Assessora Jurídica da Habitafor
Dra. Andressa Oliveira	Advogada da Habitafor
Anderson Rafael Cavalcante Nunes	Gerente do REURBFOR / Habitafor
Major Antônio Thiago Jatai Cavalcante Castelo	Assistência Militar do TJCE
Cleonardo de M. Goes	Assistência Militar do TJCE
Dr. Henrique Mendonça Ximenes	Representante jurídico da parte autora (online)
Zilmar Ximenes Prado	Parte autora (online)

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:00hs, na sala nº 04 da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, e simultaneamente pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA PRELIMINAR** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para informações e alinhamentos, **acerca do roteiro e das**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

providências necessárias à realização de visita técnica no imóvel referente a ocupação detalhada na Ação de Reintegração de Posse 0119741-96.2017.8.06.0001, situado à rua Edmundo Falcão, s/nº, Lotes nº 15 e 16, da quadra nº 199, bairro Praia do Futuro II, na cidade de Fortaleza, contando com a presença dos acima nominados.

Inicialmente, foi identificada a ausência dos ocupantes e seus representantes no ato. Compulsando os autos, verificou-se que os expedientes para notificação destes não foram cumpridos. Segundo informação da Defensoria Pública, os ocupantes não teriam sido citados nem teriam buscado, até o momento, o apoio da referida instituição.

Em seguida, após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial.

Após explanação, foram ouvidos o autor, por meio de seu advogado, o Defensor Público, Dr. Lino Fonteles, o Secretário Executivo da SSPDS, Dr. Sérgio Pereira dos Santos e os representantes da Assistência Militar do TJCE presentes.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Considerando a ausência dos ocupantes e seus representantes na audiência, bem como o fato narrado pelo Dr. Lino Fonteles no sentido de que estes não teriam sido citados nem notificados do ato preliminar, ficou acertado por todos os presentes que a visita técnica inicialmente programada para ocorrer no dia 29 de fevereiro será adiada e remarcada para momento posterior a citação dos ocupantes, permitindo a participação deles e de seus representantes legais nos atos praticados pela Comissão.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:15hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE